



RESOLUÇÃO Nº 013/2002

Dispõe sobre a alteração de itinerário da linha nº 255i – Senador Canedo/Terminal Novo Mundo, via Santa Marta (Processo Administrativos AGR nº 0618, 1006, 3454 e 3824/01).

O CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas competências legais e,

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, o qual estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente da AGR, deverão ser deliberados pelo Conselho de Gestão;

Considerando que a Lei Complementar nº 30, de 09 de junho de 2000, em seu art. 2º, dispõe que planejamento, o gerenciamento, o controle e a fiscalização de todas e quaisquer modalidades ou categorias de serviços públicos de transporte de passageiros na Região Metropolitana de Goiânia serão realizados pela AGR, com aprovação da Câmara Deliberativa de Transporte Coletivo desta região Metropolitana;

Considerando a fundamentação contida no processo acima mencionado, principalmente levando em conta os argumentos apresentados pelos setores técnicos do Órgão e pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração de itinerário da linha 255i – Senador Canedo/Terminal Novo Mundo, via Santa Marta, operada pela empresa Metrobus Transporte Coletivo S/A, que será realizada a partir da Rua Vereador José Eduardo, esquina com a Rua Senador Osires Teixeira, seguindo pela Rua Vereador José Eduardo, Av. Central, Rua Ney Fernandes, Rua Gênova, rua José Osvaldo Ribeiro Sevilha e Av. Alemanha, retorno ao seu itinerário normal na Av. Manchester.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, consideram-se em vigor os efeitos desta Resolução, a partir desta data.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2002.

GIUSEPPE VECCI
Presidente